

**PORTARIA REITORIA N.º 097/2023****APROVA O REGULAMENTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA 2023.2 PARA VI JORNADA CIENTÍFICA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Fica aprovado, para todos os efeitos legais e institucionais, o **Regulamento da Comissão Científica 2023.2 para VI Jornada Científica**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Caxias (MA), 15 de agosto de 2023.

## VI Jornada Científica do UniFacema – Semestre 2023.2

### REGULAMENTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA

#### 1 - COMPOSIÇÃO

##### 1.1 COMISSÃO CIENTÍFICA

###### 1.1.1 COMISSÃO CIENTÍFICA ESCOLA DE HUMANAS E NEGÓCIOS

- Prof<sup>a</sup>. Msc. Andressa Mayara Bezerra de Oliveira - Membro
- Prof. Msc. Danilo Barbosa Neves – Membro
- Prof<sup>a</sup>. Msc. Letícia Maísa da Costa Machado Matos de Carvalho - Membro
- Prof<sup>a</sup>. Msc. Maria de Jesus Martins de Andrade Cunha – **Secretária**
- Prof. Msc. Ozais Wagner Ferreira de Carvalho– **Presidente**

###### 1.1.2 COMISSÃO CIENTÍFICA ESCOLA DE SAÚDE

- Prof<sup>a</sup>. Msc. Amanda Suellen da Silva Santos - Membro
- Prof. Msc. Francisco Braz Milanez Oliveira - **Presidente**
- Prof. Msc. Hálmisson D’Arley Santos Siqueira - Membro
- Prof<sup>a</sup>. Msc. Márcia Sousa Santos - Membro
- Prof. Msc. Valney Moura da Silva – **Secretário**

###### 1.1.3 COMISSÃO CIENTÍFICA ESCOLA POLITÉCNICA

- Prof. Msc. Jefferson de Brito Sousa - **Secretário**
- Prof<sup>a</sup>. Msc. Maria Bertolina Costa - Membro
- Prof. Msc. Mikhael Ferreira da Silva Santos - Membro
- Prof. Msc. Paulo Ricardo Alves dos Reis Santos - **Presidente**
- Prof. Msc. Pedro Henrique Tajra Hidd Pearce Brito - Membro

##### 1.2 APOIO À COMISSÃO CIENTÍFICA

- Ana Clere Alves - Membro
- Edson Rodrigues da Silva – Membro
- Leandro Sousa Sant’Anna – **Presidente**
- Nívia Emanuelle Moraes dos Reis - Membro

### 1.3 COMISSÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Carla Marques da Costa - **Presidente**
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Juliana Nadielle Barbosa Cunha - Membro
- Prof. Dr. Laudimir Leonardo Walbert Veloso da Silva – Membro
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Magnólia de Jesus Sousa Magalhães - **Secretária**

## 2 - DA FORMAÇÃO E RESPONSABILIDADES DAS COMISSÕES

### 2.1. COMISSÃO CIENTÍFICA

Formada por coordenadores e professores do UniFacema que ficarão responsáveis pelas avaliações e resultados de aceite de resumos submetidos, a serem apresentados na modalidade e-pôster. A comissão terá um número variável, de acordo com o número de trabalhos recebidos. Este número será calculado de modo a que cada julgador receba no máximo 10 resumos para opinar, de maneira cega (sem identificação). Todos os membros da Comissão Científica poderão estar inclusos em outras (s) atividades (s) Científicas da jornada e deverão ser escolhidos de acordo com critérios estabelecidos pela Jornada. O julgador não deve ser autor ou co-autor de trabalhos por ele julgados.

### 2.2. COMISSÃO AD HOC

Comissão formada por professores doutores do UniFacema que farão avaliação dos trabalhos inscritos, as cegas em um sistema próprio para esta finalidade. Os mesmos receberão um LOGIN e SENHA individuais para acessarem o sistema.

### 2.3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Formada por professores do UniFacema que compete a responsabilidade de avaliação dos trabalhos na apresentação presencial na modalidade e-pôster de suas respectivas áreas. A distribuição dos trabalhos a serem avaliados dependerá do número de trabalhos aceitos, e serão distribuídos conforme grande área de conhecimento de cada membro da comissão. Cada bloco de comissão (formado por 3 docentes) terá que avaliar até 15 trabalhos. Avaliação será sistemática com o preenchimento da ficha de avaliação apropriada, e o Presidente da banca será responsável pela organização e condução dos trabalhos por áreas do conhecimento.